

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA MODALIDADE ACADÊMICO

**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA DE 2026**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**ANEXO I**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

No caso do(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele(a) que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto nº 5.296/2004, e na Lei 14.126/21, e/ou ser portador(a) do Transtorno do Espectro Autista (TEA) conforme Lei 12.764/12), além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá enviar o Formulário relativo a Pessoa com Deficiência (Anexo I-A) preenchido e assinado.

Os(As) candidatos(a) a cotas para pessoas com deficiência passarão por comissão específica multiprofissional (comissão de avaliação biopsicossocial) para avaliação da funcionalidade, e que considerará:

- I – os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III – a limitação no desempenho de atividades; e
- IV – a restrição de participação.

Quando da convocação para entrevista com a comissão de avaliação biopsicossocial o(a) candidato(a) deverá encaminhar o Laudo Médico, emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), em formato PDF, para endereço eletrônico [inscricaospacad.iam@fiocruz](mailto:inscricaospacad.iam@fiocruz).

Os(as) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência têm o direito de requisição, no ato de inscrição de condições especiais para realização da prova que atenuem a situação de iniquidade gerada pela deficiência em questão. O(a) candidato(a) deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Art. 4º do Decreto 9.508/2018. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos(as) demais candidatos(as).

No caso do(a) candidato(a) que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no item 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo I-B e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas deverão apresentar declaração emitida por organização ou entidade indígena ou liderança de comunidade local.

No caso do(a) candidato(a) que se declarar negro(a) (preto(a) e pardo(a)), além de enviar a documentação descrita no item 7.2, deverá preencher e enviar Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo I-C e se autodeclarar preto(a) ou pardo(a), conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) serão entrevistados(as), durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmavas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do(a) candidato(a).

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da condição de negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) que será realizada por uma Comissão Específica, composta por até cinco membros, de forma remota. Será realizado, antes da homologação do resultado final, no dia, local e horários constantes no item 12 (Cronograma da Seleção).

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo I-C) quanto à condição de negro(a) (preto(a) ou pardo(a)); e b) O fenótipo do(a) candidato(a) verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no período descrito no Cronograma de Seleção desta Chamada Pública. Os(As) candidatos(as) não aprovados(as) pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo XI.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso uma única vez, e será avaliado(a) por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação Racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O(A) candidato(a) que não participar do procedimento de heteroidentificação racial será automaticamente considerado(a) concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Seleção desta Chamada Pública. Não caberá recurso do recurso.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o(a)

candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

MODELO PARA CONSULTA

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA MODALIDADE ACADÊMICO**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA DE 2026**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**ANEXO I – A**

**FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1-Nome do requerente:

2-Data de nascimento:

3-Identidade:

4-Órgão Expedidor:

5-CPF:

6-Tipo de deficiência:

Deficiência Física

Deficiência auditiva

Deficiência visual

Deficiência intelectual

Transtorno do Espectro Autista

Outras deficiências

7.Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

8.Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova?

Sim Não

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Doutorado na unidade IAM - Instituto Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, de de 20

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

ANEXO I – B

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, me **autodeclaro** como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso Mestrado Doutorado de na unidade IAM - Instituto Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, de de 20

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA MODALIDADE ACADÊMICO  
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA DE 2026  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

ANEXO I - C

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, , me **autodeclaro** ser pessoa

Selecione uma opção e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Doutorado na unidade IAM - Instituto Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, de de 20

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA MODALIDADE ACADÊMICO  
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA DE 2026  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**ANEXO II**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

**Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados exclusivamente (só e somente só) o(s) documento(s) correspondente ao item avaliado, com numeração do item e do documento comprobatório na ordem apresentada para elaboração do currículo).**

NOME:

CURSO DE GRADUAÇÃO:

ANO DE GRADUAÇÃO:

**CURRÍCULO PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO**

**1. Formação acadêmica**

- 1.1 Curso de Atualização (carga horária mínima de 40 horas);
- 1.2 Curso de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas);
- 1.3 Curso de Especialização em Saúde Pública/Coletiva (carga horária mínima de 360 horas);
- 1.4 Curso de Especialização em outras áreas (carga horária mínima de 360 horas);
- 1.5 Curso de Residência em Saúde Pública/Coletiva;
- 1.6 Curso de Residência na área da saúde;
- 1.7 Curso de Mestrado em Saúde Pública/Coletiva;
- 1.8 Curso de Mestrado em outras áreas;
- 1.9 Conclusão de todos os créditos obrigatórios e estar cursando o segundo ano do Mestrado em Saúde Pública/Saúde Coletiva;
- 1.10 Conclusão de todos os créditos obrigatórios e estar cursando o segundo ano do Mestrado em outras áreas.

**2. Produção técnico-científica (nos últimos 05 anos)**

2.1 Artigo aceito ou publicado em revista indexada (JCR, Scopus, Scielo, Medline, PubMed, Lilacs, Redalyc e Latindex), na área da Saúde Coletiva;

OBS: Artigos QUALIS B4 e/ou B5 só poderão ser creditados na pontuação máxima de 4,0 (4 artigos).

2.2 Autoria ou organização de livro aceito ou publicado;

OBS: quando aceito, apresentar documento de comprovação do Conselho Editorial

2.3 Autoria de capítulo de livro aceito ou publicado; OBS: quando aceito, apresentar documento de comprovação do Conselho Editorial

2.4 Resumo de trabalho publicado em anais de congresso como 1º autor.

### **3. Atividades acadêmicas e de experiências profissionais na gestão**

3.1 Participação em disciplinas de graduação (2,0 pontos a cada 30h ministradas);

3.2 Participação em disciplinas de pós-graduação (3,0 pontos a cada 30h ministradas);

3.3 Orientação de Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação;

3.4 Orientação/coorientação de alunos de Programa de Iniciação Científica; Programa de Vocação Científica (mínimo de 1 ano) ou Trabalho de Conclusão de curso de graduação;

3.5 Preceptoria/tutoria de residência (mínimo de 6 meses);

3.6 Gerência de sistemas e serviços (mínimo de 1 ano);

3.7 Coordenação de programa e/ou projeto governamental (mínimo de 1 ano);

3.8 Coordenação de Programa de Pós-Graduação;

3.9 Coordenação de Curso de Pós-Graduação;

3.10 Coordenação de Disciplina de graduação/pós-graduação;

3.11 Outras experiências profissionais na área da saúde pública (mínimo de 2 anos);

3.12 Participação em banca examinadora para defesa de Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação;

3.13 Participação em mesa redonda de congresso;

3.14 Conferência/palestra proferida em seminário nacional ou internacional;

3.15 Participação de entidades estudantis tais como DA, DCE, Associações, e entidades de controle social, etc (mínimo de 1 ano).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA MODALIDADE ACADÊMICO**  
**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA DE 2026**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO**

ITEM	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
<b>1. Formação acadêmica</b>		
1.1 Curso de atualização (carga horária mínima de 40 horas)	1,0	2,0
1.2 Curso de Aperfeiçoamento (carga horária de 180 horas)	1,5	6,0
1.3 Curso de Especialização em Saúde Pública/Coletiva (carga horária mínima de 360 horas)	6,0	6,0
1.4 Curso de Especialização em outras áreas (carga horária mínima de 360 horas)	2,0	2,0
1.5 Curso de Residência em Saúde Pública/Coletiva	8,0	8,0
1.6 Curso de Residência na área da saúde	4,0	4,0
1.7 Curso de Mestrado em Saúde Pública/Coletiva	15,0	15,0
1.8 Curso de Mestrado em outras áreas	10,0	10,0
1.9 Conclusão de todos os créditos obrigatórios e estar cursando o segundo ano do Mestrado em Saúde Pública/Coletiva	5,0	5,0
1.10 Conclusão de todos os créditos obrigatórios e estar cursando o segundo ano do Mestrado em outras áreas	2,0	2,0
<b>Total (máximo)</b>		<b>35,0</b>
<b>2. Produção técnico-científica (nos últimos 05 anos)</b>		
2.1 Artigo aceito ou publicado em revista indexada (JCR, Scopus, Scielo, Medline, PubMed, Lilacs, Redalyc e Latindex), na área da Saúde Coletiva.  OBS: Artigos QUALIS B4 e/ou B5 só poderão ser creditados na pontuação máxima de 4,0 (4 artigos).	Qualis: A1 e A2:8,0 A3 e A4:6,0 B1: 4,0 B2 e B5:1,0	35,0
2.2 Autoria ou organização de livro aceito ou publicado OBS: quando aceito, apresentar documento de comprovação do Conselho Editorial	Com ISBN e Conselho Editorial: 8,0  Com ISBN e sem Conselho Editorial: 3,0	16,0

2.3 Autoria de capítulo de livro aceito ou publicado OBS: quando aceito, apresentar documento de comprovação do Conselho Editorial	Com ISBN e Conselho Editorial: 3,0  Com ISBN e sem Conselho Editorial: 1,0	15,0
2.4 Resumo de trabalho publicado em anais de congresso como 1º autor	1,0	3,0
<b>Total (máximo)</b>		<b>40,0</b>
<b>3. Atividades acadêmicas e de experiências profissionais na gestão</b>		
3.1 Participação em disciplinas de graduação (2,0 pontos a cada 30 horas ministradas)	2,0	8,0
3.2 Participação em disciplinas de pós-graduação (3,0 pontos a cada 30 horas ministradas)	3,0	9,0
3.3 Orientação de Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação	2,0	6,0
3.4 Orientação/coorientação de alunos de Programa de Iniciação Científica, Programa de Vocação Científica (mínimo de 1 ano) ou Trabalho de Conclusão de curso de graduação	2,0	6,0
3.5 Preceptoria/tutoria de residência (mínimo de 6 meses)	2,0	2,0
3.6 Gerência de sistemas e serviços (mínimo de 1 ano)	2,0	8,0
3.7 Coordenação de programa e/ou projeto governamental (mínimo de 1 ano)	2,0	4,0
3.8 Coordenação de Programa de Pós-Graduação	2,0	2,0
3.9 Coordenação de Curso de Pós-Graduação	2,0	2,0
3.10 Coordenação de Disciplina de graduação/pós-graduação	2,0	2,0
3.11 Outras experiências profissionais na área da saúde pública (mínimo de 2 anos)	1,0	2,0
3.12 Participação em banca examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação	1,0	4,0
3.13 Participação em mesa-redonda de congresso	1,0	2,0
3.14 Conferência/palestra proferida em seminário nacional ou internacional	2,0	4,0
3.15 Participação de entidades estudantis tais como DA, DCE, Associações, e entidades de controle social, etc. (mínimo de 1 ano)	2,5	5,0
<b>Total (máximo)</b>		<b>25,0</b>

**Obs.:**

- O(a) candidato(a) ao Doutorado Acadêmico em Saúde Pública que somou pontos por ter concluído os créditos obrigatórios do Mestrado em Saúde Pública/Saúde Coletiva só terá sua matrícula deferida no Doutorado após a defesa da dissertação do Mestrado.
- Referência do Qualis Periódico utilizado pela Comissão de Seleção e Admissão: **Quadrênio 2017-2020.**

**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA DE 2026****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA****ANEXO IV****FORMULÁRIO PARA ENTREGA E PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**

ITEM	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Banca)
1. Formação acadêmica		
1.1 Curso de atualização (carga horária mínima de 40 horas)		
1.2 Curso de Aperfeiçoamento (carga horária de 180 horas)		
1.3 Curso de Especialização em Saúde Pública/Coletiva (carga horária mínima de 360 horas)		
1.4 Curso de Especialização em outras áreas (carga horária mínima de 360 horas)		
1.5 Curso de Residência em Saúde Pública/Coletiva		
1.6 Curso de Residência na área da saúde		
1.7 Curso de Mestrado em Saúde Pública/Coletiva		
1.8 Curso de Mestrado em outras áreas		

1.9 Conclusão de todos os créditos obrigatórios e estar cursando o segundo ano do Mestrado em Saúde Pública/Coletiva		
1.10 Conclusão de todos os créditos obrigatórios e estar cursando o segundo ano do Mestrado em outras áreas		
<b>Total (máximo)</b>		
<b>2. Produção técnico-científica (nos últimos 05 anos)</b>		
2.1 Artigo aceito ou publicado em revista indexada (JCR, Scopus, Scielo, Medline, PubMed, Lilacs, Redalyc e Latindex), na área da Saúde Coletiva		
2.2 Autoria ou organização de livro aceito ou publicado		
2.3 Autoria de capítulo de livro aceito ou publicado		
2.4 Resumo de trabalho publicado em anais de congresso como 1º autor		
<b>Total (máximo)</b>		

<b>3. Atividades acadêmicas e de experiências profissionais na gestão</b>		
3.1 Participação em disciplinas de graduação (2,0 pontos a cada 30h ministradas)		
3.2 Participação em disciplinas de pós-graduação (3,0 pontos a cada 30 horas ministradas)		
3.3 Orientação de Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação		
3.4 Orientação/coorientação de alunos de Programa de Iniciação Científica, Programa de Vozção Científica (mínimo de 1 ano) ou Trabalho de Conclusão de curso de graduação		
3.5 Preceptorial/tutoria de residência (mínimo de 6 meses)		
3.6 Gerência de sistemas e serviços (mínimo de 1 ano)		
3.7 Coordenação de programa e/ou projeto governamental (mínimo de 1 ano)		
3.8 Coordenação de Programa de Pós-Graduação		

3.9 Coordenação de Curso de Pós-Graduação		
3.10 Coordenação de Disciplina de graduação/pós-graduação		
3.11 Outras experiências profissionais na área da saúde pública (mínimo de 2 anos)		
3.12 Participação em banca examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação		
3.13 Participação em mesa-redonda de congresso		
3.14 Conferência/palestra proferida em seminário nacional ou internacional		
3.15 Participação de entidades estudantis tais como DA, DCE, Associações, e entidades de controle social, etc. (mínimo de 1 ano)		
<b>Total (máximo)</b>		

**Obs.:**

- O(a) candidato(a) ao Doutorado Acadêmico em Saúde Pública que somou pontos por ter concluído os créditos obrigatórios do Mestrado em Saúde Pública/Saúde Coletiva só terá sua matrícula deferida no Doutorado após a defesa da dissertação do Mestrado.
- Referência do Qualis Periódico utilizado pela Comissão de Seleção e Admissão: Quadriênio 2017-2020.

CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA DE 2026

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO

Local e data:

AO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA MODALIDADE ACADÊMICO DO  
IAM/FIOCRUZ

Prezados(a) Senhores(a),

Informamos que a instituição através do departamento concorda e aceita liberar o(a) funcionário(a) caso seja selecionado(a), para frequentar o curso de **Doutorado Acadêmico em Saúde Pública, oferecido por esta instituição, durante 48 (quarenta e oito) meses.**

Atenciosamente,

---

Carimbo e assinatura do dirigente do órgão de lotação  
ou seu substituto por delegação

**ANEXO VI****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de Mestrado Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, inscrição nº \_\_\_\_\_ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para etapas do processo de seleção desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao processo seletivo explicitado acima.

Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública modalidade Acadêmico.

Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública modalidade Acadêmico /Fiocruz, disponível para consulta.

Recife, de de 20

**Assinatura do(a) candidato(a)**

**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA DE 2026**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu,,inscrito(a) no CPF sob o nº ,declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha inscrição no Curso de Doutorado do Edital **de Chamada de Seleção Pública** para o curso de **Doutorado PGSPAcad, Turma 2026** ofertado pela Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA MODALIDADE ACADÊMICO

**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA DE 2026**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**ANEXO VIII**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome do candidato(a):

Inscrição Nº:

Área de concentração escolhida:

Etapa da seleção a qual se refere o pleito:

**JUSTIFICATIVA:**

Recife, de de 20.

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

## CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA DE 2026

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

## ANEXO IX

## TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, a absorção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a Política Nacional de Saúde Pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – Informações pessoais de funcionários, alunos(as) e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II - Toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III – Toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – Todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

V – Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

*“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.*

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades desempenhadas pelo signatário perante a **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, compromete-se em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e no exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Recife , de de 202 .

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

Nome:

Identidade:           CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**: Unidade:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

**CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA DE 2026**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**ANEXO X**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS PARA FINS DE RELATÓRIOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ESTUDOS AVALIATIVOS DE CURSOS E EGRESSOS**

Eu, \_\_\_\_\_, identidade \_\_\_\_\_,

autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, e-mail, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

Os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas;

Nenhum dado pessoal dos alunos(as), docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso do Instituto Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco;

Qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

Recife, de de 20 .

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**